



PREFEITURA DE  
SÃO LEOPOLDO  
Administração 2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul  
**SEDETTEC – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, TURÍSTICO E TECNOLÓGICO**  
Av. Dom João Becker, 754 –Centro –São Leopoldo  
(51) 2200-0330  
sedettec@saoleopoldo.rs.gov.br



## Edital de Chamamento Público Nº 06/2022

O município de São Leopoldo, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico – SEDETTEC torna público aos interessados que, no **prazo de 12 de DEZEMBRO a 16 de DEZEMBRO**, promove **CHAMAMENTO PÚBLICO** para uso de espaço para comercialização de alimentos, bebidas e brinquedos infantis (conforme especificação neste documento, para o evento “**ESPETÁCULO DO THOLL**”, que será realizado do dia 22 de dezembro, no Ginásio Municipal Celso Morbach, 313, localizado no centro do município de São Leopoldo, para as comemorações natalinas do ano de 2022. As inscrições poderão ser protocoladas no Departamento de Protocolo do Centro Administrativo, no andar térreo, da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, sito à Av. Dom João Becker, 754, Centro, nesta cidade, obedecidas as especificações e normas constantes no presente edital e sendo aplicado no que couber a Lei 8.666/93.

### 1 DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste edital o chamamento público para solicitação de uso de espaço público para comercialização de artigos em geral, alimentos e bebidas no Ginásio Municipal Celso Morbach, no evento “**Show do Tholl**”, que será realizado no dia 22 de dezembro de 2022, das 16h às 22 h, no município de São Leopoldo.

### 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos **INTERESSADOS** devem ser protocoladas entre os dias **12 a 16 de DEZEMBRO**, das 9h às 14h, no Departamento de Protocolo do Centro Administrativo, sito Avenida Dom João Becker, 754, térreo, de acordo com o regulamento expresso no

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.*



PREFEITURA DE  
SÃO LEOPOLDO  
Administração 2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul  
**SEDETTEC – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, TURÍSTICO E TECNOLÓGICO**  
Av. Dom João Becker, 754 –Centro –São Leopoldo  
(51) 2200-0330  
sedettec@saoleopoldo.rs.gov.br



---

presente edital e direcionadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico – SEDETTEC.

**2.1.2** As inscrições obedecerão a ordem cronológica baseada na data de abertura do protocolo.

**2.2** Os interessados deverão dirigir-se previamente a recepção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico – SEDETTEC para pegar a ficha de inscrição.

**2.3** Serão considerados inscritos e habilitados para participar do sorteio apenas os candidatos que apresentarem integralmente as seguintes documentações:

- \* Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo titular;
- \* Cópia do documento de identidade e CPF (titular e auxiliares, se houver);
- \* Comprovante de residência em nome do titular ou declaração de domicílio;

**2.4** Em caso do número de inscritos ultrapassar a quantidade de espaços ofertados, as vagas serão definidas por sorteio conforme o número de requerentes inscritos, priorizando os munícipes de São Leopoldo.

**2.5** As informações incompletas, inexatas, inverídicas ou contraditórias, a qualquer tempo, acarretarão na anulação da inscrição com a consequente eliminação da etapa do sorteio.

**2.6** O candidato, no ato da inscrição, assinará a respectiva ficha, tomando conhecimento do regulamento e invalidando assim qualquer alegação de desconhecimento do mesmo.

**2.7** O candidato receberá, no ato da inscrição, o comprovante da abertura de protocolo,



PREFEITURA DE  
SÃO LEOPOLDO  
Administração 2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul  
**SEDETTEC – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, TURÍSTICO E TECNOLÓGICO**  
Av. Dom João Becker, 754 –Centro –São Leopoldo  
(51) 2200-0330  
sedettec@saoleopoldo.rs.gov.br



que deverá ser apresentado no dia do sorteio (se houver).

2.8 Não serão considerados pedidos protocolados fora do prazo estabelecido neste edital.

### 3 DO REGULAMENTO

3.1 O Município disponibilizará o uso de espaços públicos para comercialização de comidas, bebidas e artigos em gerais, conforme disposto no quadro abaixo:

Ginásio Esportes Celso Morbach – Show do Tholl			
Quantidade	Especialidades/Serviços	Investimentos	Observações
2	PIPOCA (água, refri, suco)	10 UPMs	<b>INFORMAÇÕES GERAIS:</b>  -Não será permitido a venda de produtos em garrafas, copos e/ou vasilhames de qualquer natureza de vidro;  -É obrigatório a utilização de assessórios de higiene, tais como: luva e touca para a manipulação de alimentos;  - Os comerciantes ficam responsáveis pela limpeza das cadeiras dentro do ginásio no pré-evento e do recolhimento dos lixos pós-evento (dentro e fora ginásio);  <b>OBS.: NÃO SERÁ PERMITIDA A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS</b>
1	CHURROS (água, refri, suco)	10 UPMs	
1	ALGODÃO DOCE (água, refri, suco)	10 UPMs	
2	SALGADOS EM GERAL (água, refri, suco): Pastéis, enroladinho, empada, coxinha, pizza, bolo, brigadeiro ..... OBS.: OS SALGADOS E DOCES DEVERÃO ESTAR PRONTOS PARA A COMERCIALIZAÇÃO POIS NÃO TEREMOS FORNECIMENTO DE ENERGIA E NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE GÁS.	10 UPMs	
2	BEBIDAS : Água, suco e refrigerante	10 UPMs	
1	AÇAI (água, refri, suco)	10 UPMs	
1	BRINQUEDOS		

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.



PREFEITURA DE  
SÃO LEOPOLDO  
Administração 2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul  
SEDETTEC – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, TURÍSTICO E TECNOLÓGICO  
Av. Dom João Becker, 754 –Centro –São Leopoldo  
(51) 2200-0330  
sedettec@saoleopoldo.rs.gov.br

**SÃO  
LEOPOLDO**  
CONSTRUINDO UMA  
CIDADE MELHOR

	INFANTIS/SOUVENIRS: balões, brinquedos/adornos LED	pré-evento e do recolhimento dos lixos pós evento (dentro e fora ginásio);
--	---	---

**3.2** O Departamento de Fiscalização da SEDETTEC irá emitir DARM referente ao valor do espaço de comercialização;

**3.3** O selecionado deverá buscar a GUIA no Departamento de Fiscalização (SEDETTEC – Av. Dom João Becker, nº754, Centro São Leopoldo) entre os dias 19 e 20 de dezembro de 2022, realizando o pagamento até o dia 21 de dezembro de 2022. Após o pagamento o selecionado deverá retornar no Departamento de Fiscalização da SEDETTEC, no dia 21 de dezembro para receber a AUTORIZAÇÃO para o exercício da atividade;

**3.4** Em caso de ultrapassar a quantidade de solicitações ofertadas, as licenças serão definidas por sorteio, a realizar-se no dia 19 de dezembro de 2022, no horário das 10h, na sala de reuniões da SEDETTEC, conforme o número de requerentes inscritos, priorizando os munícipes residentes em São Leopoldo.

**3.4.1** O sorteio será realizado por um servidor da SEDETTEC, até o último candidato presente, para que no caso de desistência ou impossibilidade de algum contemplado, assume o 1º suplente, e assim sucessivamente;

**3.4.2** É obrigatório a presença do titular, na data, local e horário referidos no item 3.4, para acompanhar o sorteio, sendo que o candidato sorteado que não estiver presente perderá o direito à vaga;

**3.5** Caberá aos selecionados autorizados a montagem e desmontagem (quando for necessário) da sua estrutura, no espaço máximo de 3m x 3m, como também a limpeza



PREFEITURA DE  
SÃO LEOPOLDO  
Administração 2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul  
**SEDETTEC – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, TURÍSTICO E TECNOLÓGICO**  
Av. Dom João Becker, 754 –Centro –São Leopoldo  
(51) 2200-0330  
sedettec@saoleopoldo.rs.gov.br



do local e a manutenção do espaço durante e após o evento.

**3.6** Os expositores deverão estar nos seus espaços atendendo ao público, no dia 22, das 18h às 22h.

#### **4 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

**4.1** O resultado do presente edital de chamamento público será divulgado no site da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, na aba da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico (SEDETTEC).

São Leopoldo, 12 de dezembro de 2022.

---

**JULIANO MACIEL**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico, Turístico e Tecnológico  
**SEDETTEC**